



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Travessa São João, II, para a Rua Profª Isabel Chuva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Travessa São João II, compreendida no Bairro Vila Eurico que passa a denominar-se Rua profª. Isabel Chuva;

Art. 2.º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de outubro de 2020.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal